

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Representante Legal, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.072/0001-50, com sede na Rua Jorge Novis, 333, Cep: 40.270-370, Vila Laura, Salvador, BA, representada, neste ato, por seu administrador, o **Sr. Ugo Profeta Alfaya**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 5.640.562, expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 890.760.015-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Loreto, 26, Graça, Salvador, BA, Cep: 40.150-270, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de fevereiro de 2022, o Contrato de Locação nº 042/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, em atendimento à UPA Dra. Corasi Alves de Andrade (Oropó), conforme Proposta da **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 042/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 10 de fevereiro de 2023, a se findar em 09 de julho de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Mogi das Cruzes/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 23/01/2023 11:33:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Ugo Profeta Alfaya  
CPF: 890.760.015-53  
Data: 24/01/2023 14:00:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Sabrina Benetti  
CPF: 314.200.358-43  
Data: 23/01/2023 10:30:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Renata Freitas Silva  
CPF: 803.739.925-72  
Data: 23/01/2023 14:53:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Esse documento foi assinado por Sabrina Benetti, José Jorge Urpia, Renata Freitas Silva e Ugo Profeta Alfaya. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4J86T-7DNYP-QACJP-JZM77>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4J86T-7DNYP-QACJP-JZM77

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 23/01/2023 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,573457      Long: -46,216022 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
xuyEX0TM21dViGH+SMnEFCtB7uAcAUbb5RQWg+mpm4s=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 23/01/2023 11:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
M7Oib2WiZaAJS260Qzn+rxxNDCXO5dZHSMwOuAIS4IA=	
SHA-256	

✓ Renata Freitas Silva (CPF 803.739.925-72) em 23/01/2023 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.166.98	Não disponível
Autenticação	renata.silva@qualycopy.com.br
Email verificado	
5aHtZpFgr0b3eyLlqi2Prs0cqg+dkgSLvVJ+InzXg24=	
SHA-256	

✓ Ugo Profeta Alfaya (CPF 890.760.015-53) em 24/01/2023 14:00 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.99.166.98	Lat: -12,971404      Long: -38,484052 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ugo.profeta@qualycopy.com.br
Email verificado	
52OD7n0//5H6ya7dqgs/zxbkiwOKu9vPnHIMibHnQ8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4J86T-7DNYP-QACJP-JZM77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 02</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 02.902.072/0001-50
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo contratual ao CTR nº 042/2022, firmado entre o fornecedor QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 10 de fevereiro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação contratual por mais 150 dias.</p> <p style="text-align: center;">Mogi das Cruzes, 02 de janeiro de 2023</p> <p style="text-align: right;">4/01/23 Sabrina Benetti Gerente Administrativo <small>UPA II Dra. Corasi Alves Andrade - INTS</small></p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.902.072/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:42 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **A3B7.9FB2.6190.B7ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20226963967**

RAZÃO SOCIAL	
<b>QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>050.245.662</b>	<b>02.902.072/0001-50</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 153.840/001-94**

**CNPJ: 02.902.072/0001-50**

Contribuinte: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Endereço: Rua Jorge Novis, Nº 333  
EDIF EDIFICIO COMERCIAL TODO IMOVEL TODO IMOVEL  
VILA LAURA  
40.270-370

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:47:31 horas do dia 21/11/2022.  
Válida até dia 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **2444.73E5.FCE6.1C52.52EC.19C5.FB79.B057**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.902.072/0001-50  
**Razão Social:** QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R JORGE NOVIS 333 / VILA LAURA / SALVADOR / BA / 40270-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

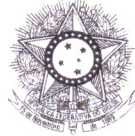
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2023 a 01/02/2023

**Certificação Número:** 2023010301033375859940

Informação obtida em 10/01/2023 09:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.902.072/0001-50

Certidão nº: 26807366/2022

Expedição: 18/08/2022, às 11:43:23

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.902.072/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 18 DA SOCIEDADE LTDA  
QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.902.072/0001-50  
NIRE: 29202035284**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxX3M0C-VYgkBxrCuE0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89076001553-UGO PROFETA ALFAYA

**UGO PROFETA ALFAYA**, brasileiro, nascido em 27/10/1975, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 890.760.015-53, portador da carteira de identidade RG nº 5.640.562 (SSP-BA), residente e domiciliado na Rua Barão de Loreto, nº 26, Graça, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.150-270.

Único sócio da Sociedade limitada denominada **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Jorge Novis, nº 333, Vila Laura, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.270-370, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.902.072/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202035284. Com filial estabelecida à Rua Pericles Muniz Barreto, nº 220, Salgado Filho, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.020-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.902.072/0002-30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28900136042, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação do Contrato Social nos termos da Lei nº 10406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Endereço**

O endereço da sede passa a ser: Rua Jorge Novis, nº 333, Edifício Comercial, Todo Imóvel, Vila Laura, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.270-370.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social**

Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel, de maquinas e equipamentos para escritório, fotocópias suporte técnico, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, comercio atacadista de peças para impressora, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, locação de mão de obra temporária, prestação de serviço de ged, ligado a software e gerenciamento eletrônico de documentos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de produção de fotografias, aérea e submarina, treinamento em informática, educação profissional de nível tecnológico, treinamento em informática, atividades de apoio à educação, caixas escolares, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, - atividades de ensino de robótica e sistemas.

**Parágrafo Único: CNAE FISCAL**

**4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

**4649-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2022



Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizavam
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizavam
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**UGO PROFETA ALFAYA**, brasileiro, nascido em 27/10/1975, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 890.760.015-53, portador da carteira de identidade RG nº 5.640.562 (SSP-BA), residente e domiciliado na Rua Barão de Loreto, nº 26, Graça, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.150-270.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Jorge Novis,

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2022



Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



nº 333, Edifício Comercial, Todo Imóvel, Vila Laura, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.270-370, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.902.072/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202035284. Com filial estabelecida à Rua Pericles Muniz Barreto, nº 220, Salgado Filho, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.020-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.902.072/0002-30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28900136042, delibera e ajusta a presente consolidação do Contrato Social nos termos da Lei nº 10406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial e Sede Social**

A Sociedade Limitada Unipessoal é regida por este Contrato Social, pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (“Código Civil”) e gira sob o nome empresarial **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede social à Rua Jorge Novis, nº 333, Edifício Comercial; Todo Imóvel, Vila Laura, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.270-370.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: Filiais**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Parágrafo Único:** A Sociedade mantém a filial estabelecida à Rua Pericles Muniz Barreto, nº 220, Salgado Filho, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.020-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.902.072/0002-30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28900136042.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo**

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de novembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social**

A Sociedade tem como objetivo:

Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel, de maquinas e equipamentos para escritório, fotocopias suporte técnico, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, comercio atacadista de peças para impressora, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, locação de mão de obra temporária, prestação de serviço de ged, ligado a software e gerenciamento eletrônico de documentos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de produção de fotografias, aérea e submarina, treinamento em informática, educação profissional de nível tecnológico, treinamento em informática, atividades de apoio à educação, caixas escolares, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, - atividades de ensino de robótica e sistemas.

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





### **Parágrafo Único: CNAE FISCAL**

**4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

**4649-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária

**8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**8219-9/01** - Fotocópias

**8219-9/99** - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente

**8542-2/00** - Educação profissional de nível tecnológico

**8550-3/02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**8599-6/03** - Treinamento em informática

**8599-6/99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

**4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática

**4652-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

**6201-5/01** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

**6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizavam

**6203-1/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizavam

**6204-0/00** - consultoria em tecnologia da informação

**6209-1/00** - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**6311-9/00** - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

**9512-6/00** - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

### **CLÁUSULA QUINTA: Capital Social**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País detido, detido em sua totalidade, pelo sócio **UGO PROFETA ALFAYA**.

### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas.

**CLÁUSULA SEXTA: Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **UGO PROFETA ALFAYA**, com os poderes e atribuições de representação legal, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único:** A sócia administradora poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportado por Instrumento Público ou Privado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: Pró Labore**

O sócio poderá fixar a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes, que serão consideradas nas despesas da empresa.

**CLÁUSULA NONA: Impedimento ou Falecimento de Sócio**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Declaração de Desimpedimento**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Lucros**

Registrando-se lucros líquidos do exercício, destes serão deduzidos as provisões permitidas pela legislação vigente, e o saldo remanescente se houver, terá sua destinação determinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos ou conflitantes deste contrato serão sempre em absoluta consonância as normas previstas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e suas atualizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por decisão do sócio, ou nos casos previstos em lei, cabendo ao sócio nomear o liquidante.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2022



Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxX3M0C-VYgkBxrCuE0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89076001553-UGO PROFETA ALFAYA

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Arbitramento e Foro**

Qualquer litígio decorrente deste contrato será resolvido por arbitramento de acordo com as disposições do Artigo 1.037, e seguinte Código Civil, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral serão sempre resolvidos reconhecendo como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter por mais privilegiado que seja, com o foro Jurídico na comarca da cidade do Salvador. (art. 997, II, CC/2002).

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Salvador – Bahia, 23 de maio 2022.

\_\_\_\_\_  
**UGO PROFETA ALFAYA**



#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98199148 em 03/06/2022

Protocolo 225911434 de 02/06/2022

Nome da empresa QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29202035284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51706862552188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/06/2022





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225911434 - 02/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202035284  
CNPJ 02.902.072/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98199148 DE 03/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2022

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98199148

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89076001553 - UGO PROFETA ALFAYA - Assinado em 02/06/2022 às 17:06:21



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral